

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Como elles são...

Estamos vendo como são, em geral, os republicanos do nosso paiz.

O comicio do Porto foi uma eloquente lição.

Ao passo que os republicanos hespanhoes acolhem o governo liberal de Lopes Dominguez declarando que até votarão todas as medidas liberaes que elle levar ao parlamento, deixando-se de invecivas e verrinas contra o presidente do conselho e os ministros, o que fazem os republicanos portuguezes, perante o ministerio da concentração liberal, que ainda não praticou um acto digno de censura ou que falseie o seu programma?

Organisam um comicio no Porto para atacar o presidente do conselho por principios que elle tem repudiado, por querer governar agora com medidas liberaes e economicas.

Declararam que a sua assembléa é de verdadeiros e sinceros democratas, promptos a discutir, com quem quizesse ali usar da palavra, a causa publica. Pois logo caíram em flagrante contradicção e incoherencia, revelando bem a alma, a educação, os sentimentos da massa republicana d'este bello paiz.

Um sincero portuguez que acreditou estar no seio de uma assembléa liberal e democrata, justa e sensata, pediu a palavra para expandir as suas ideias e os seus sentimentos, sem proferir uma palavra que offendesse ninguém, mas por que teve a franqueza de dizer que antipatisava com o sr. João Franco e sympathisava com o sr. Bernardino Machado, mas gostava mais do programma concreto do primeiro, do que da simples enunciação de principios do segundo, logo os apupos, as interrupções e a arruaça o interromperam e o forçaram a desistir da palavra.

Que puritanos!

Que democratas!

Que liberaes!

Veja-se, se esta gente apanhasse o poder, o que faria a quem não pensasse exactamente como elles, a quem ouzasse não sympathisar com os seus programmas, ou a quem cahisse no risco de atacar a republica como elles atacam a monarchia!

Os que se dizem mais puritanos, mais liberaes, mais democratas, são os que pro-

cedem como tartufos, como tyrannos do pensamento e do direito que outros cidadãos tem de se manifestar, ainda que sem offender, nem invecivar ninguém!

Pelo que se vê a propria massa republicana do nosso paiz, que ainda não é senão uma pequena minoria da nação, precisa muito mas é de conferencias educativas dos seus illustres chefes, que lhes ensinem os principios do seu regime e ao mesmo tempo os principios de justiça, de tolerancia, de fraternidade, de modo que não queiram um Deus para si, todo liberdade, egualdade e fraternidade e um diabo para os que não commungam nas suas ideias.

Pelo que se vê os republicanos d'este paiz, salvo raras excepções, só querem a lei e os rigores para os outros, a liberdade, o arbitrio, a licença sem limites para si, para sua commodidade.

Elles podem censurar e atacar tudo e a todos, muitas vezes sem o menor escrúpulo, sem justiça, sem equidade, sem sequer ouvir os visados, sem a menor consideração, pela estima e consideração que lhes tem tributado, sem attender ás razões e ás circumstancias, sem olharem aos trabalhos, á dedicação, ao civismo de quem aggridem, no furor cego de malsinar e demolir, sem se lembrar de que, com o seu regime ou até sob a sua acção, não se faria coisa diferente ou melhor do que aquillo que criticam.

Porem se alguém muito delicadamente, como o orador do comicio, se lembra de dizer que não sympathisa mais com o sr. Bernardino Machado, ou de lembrar a qualquer illustre republicano alguma disposição legal, algum preceito que lhe cumpre observar e acatar, algum dever do cargo, ainda que isso não represente senão o insignificante incommodo de escrever duas linhas, é contar com os apupos, com a explosão dos mais auctoritarios e intolerantes sentimentos, com a exaltação de nervos, com as imprecações dos mesmos republicanos que querem e exigem o cumprimento da lei, que proclamam a excellencia da liberdade e da democracia.

Nolli me tangere é o lema de taes puritanos.

Ninguém chame ao cumprimento da lei e dos accordões dos tribunaes algum il-

lustre republicano, que a todos os processos, insolencias e grosserias se expõe, mesmo que tenha usado da maxima delicadeza e tenha direito a toda a correccão.

Só os republicanos tem direito a censurar, maldizer, aggridir, atacar, declamar, e a não cumprir o que é lei.

Só elles podem dizer e fazer o que quizerem.

Os que não estejam ao seu lado nem podem fallar, nem mesmo pedir com excessiva delicadeza que tambem os republicanos cumpram os preceitos que obrigam e são lei, a que devem obediencia.

Valha-nos Deus!

AUGUSTO DE CASTRO

E

GASPAR D'ABREU

Advogados

R. da Conceição, 107, 1.º (esquina da R. Augusta)—LISBOA

Cartas d'aldeia

Valle de Taniel, 19 de Julho

Es-revo-lhes da banda de manhã para aproveitar uma boa occasião, que tenho, para o fazer.

Rojados por um calor tropical, insupportavel, queimante, tivemos hontem uma temperatura mais baixa e mais agradável.

Na terça-feira tive eu aqui 30 centigrados em casa, e sombra; ha boas sete annos, que o meu thermometro não subia acima de 28 nem mesmo em os dias mais quentes do mez de agosto; e, este anno, já a 29 de maio, tive aqui 26 centigrados!

A manhã de hontem appareceu nevoenta, mais fresca, a alimentarnos a esperanza de uma reguinha, tão desejada pelos reinos vegetal e animal; ás 10 horas, porem, o sol levou a nevoa de vencida deixando que a temperatura não fosse alem de 27 centigrados á sombra.

Pelas 8 horas da tarde já o milho mostrava humidade nas folhas, o que se não viu enquanto o vento norte nos agoutou desapidadamente, e foi a causa principal da terrivel estiagem, porque temos passado.

Hoje a nevoa era mais densa, chegando a vê-se cahir uma love merujinha, que já refresca bastante os milhos, principalmente das terras lentas; alguns milhos de terras altas e seccas já estão perdidos, e as restevras, na sua maior parte, aprezentam-se com um aspecto desolador.

São 10 horas da manhã, e o dia continua fresco, a prometter chuva miuda e leve; o monte de Carapeços está amortalhado em uma nevoa densa, o que faz alimentar a esperanza de um refresco para os campos; a temperatura está a

24 á sombra; vejam que differença!

A vinha tambem se resente muito da falta de chuva, e o cacho desenvolve-se pouco, e tem desavinhado; o oidium continua no seu ataque offensivo; sendo que os nevoeiros d'estas manhãs lhe dão forças o alento para a sua acção destruidora; eu já mandei aplicar a quarta mão do enxofre, e, ainda assim, sabe Deus, o que vai; é preciso atacar o inimigo em toda a linha.

Os mixordeiros nem tem estes cuidados nem estas despezas, nasceram n'um follinho; e a epocha corre á maravilha para os mixordeiros e para os intrujões, mesmo engravata-os, e com botas de polimento!

A mesma sociedade portugueza está falsificada n'uma grande parte. Ha bons 40 annos, que Amarel Ribeiro dizia, estar a nossa sociedade a reclamar um diluvio de m... (não digo, porque não cheira bem) que diria elle hoje, se cá voltasse? De que materia deveria ser pois o diluvio de hoje? O diluvio dos mixordeiros e dos intrujões já não é pouco castigo, para quem tem de os sustentar; isso é, que é verdade.

—Por determinação do venerando prelado de esta Arcebidiocese Primaz foram celebradas preces publicas, ad *petendam pluviam*, em tolas as egrejas d'este Valle, em os dias de domingo, segunda e terça-feira, conforme as prescripções do Ritual; foi grande a concorrência de fideis a assistir a estes actos religiosos; nas grandes crises e nas maiores angustias o povo só encontra allivio, quando se aquece ao sol radiante da fé.

—No proximo sabbado o meu velho amigo abbade Granja faz celebrar solennias exequias, na sua capella de Santa Maria Magdalena, da Granja, em Roriz, por alma de sua falecida irmã D. Maria Barbosa Granja; e, no domingo, uma solenne festividade á adoravel Padroeira da mesma capella; consta me que, no domingo de tarde, se projecta uma pequena peregrinação, a sahir da capella da Granja, á gruta de N. Senhora de Lourdes, na encantadora matta da quinta do Pinheiro, que lhe fica adjacente, e em que toma parte principal a illustre familia d'aquella nobre casa.

Que dirá a isto o sr. Trindade Coelho, que, de um litterato muito apreciavel, nos apparece agora transformado em um Lutherosito de via reduzida e em um jacobino de fartas casanchas? O sr. João Chagas em—As minhas razões—escriptas a 17, faz umas referencias á ultima produccão de Trindade Coelho tão sensatas como insuspeitas. Ora toma!

Ao que nos arrata o fanatismo sectario!

—Na feira do S. Bento da Varzea, em o dia 11, vendeu-se muito gado das freguezias d'este Valle, e paguinho ahi, á flôr!

Dizem os feirantes, que a feira do S. Bento se está a pôr a melhor feira de gado bovino em todo o Minho, ao mesmo tempo que bem dizem do acoio e do zelo, que ora se nota na igreja de S. Bento; pelo que folicito o meu presá-

do amigo padre Barbosa, digno parochó n'aquella freguezia. Até á semana.

Panaciao.

Mattos Graça

MEDICO

Largo da Igreja
Barcellos

Notas locaes

Pela verdade

Era nosso desejo não voltar a tratar do caso—Clinicos do Hospital e o Regulamento.

Como dissemos e repetimos, só rancorosamente provocados pelo jornal regenerador local, que, com manifestação insidiosa, pretende attribuir, a vingança politica, o procedimento da Meza administrativa do Hospital para com um empregado do mesmo que não observou as determinações regulamentares, (artigos 24 e 17) só neste caso interviemos no incidente e a elle temos que voltar, com bem magoa nossa.

Defenderemos o proceder correcto e legal da Meza, não porque nos animem sentimentos de animadversão contra ninguém. Temos em vista sómente, rebatendo a falsidade com que a aggridem os seus inimigos politicos e pessoas, esclarecer o publico constantemente lubrificado por pantomimeiros politicos, pescadores nas aguas turvas e doentes d'uma ancia de popularidade que toca as raizas d'um delirio perigoso.

Voltaremos portanto ao assumpto que a politica quer absorver para elle feitos... e que não passa, por mais que barafustem e phantasiem, d'uma questao de disciplina interna do Hospital, cujo corpo clinico, embora muito illustre, não deixa de pertencer ao numero do pessoal remunerado pela casa e a cuja Meza, unica administradora, unica entidade dirigente, pertence o direito de tratar.

A replica do collega regenerador local não produziu um unico argumento acceptavel como se verá. Torna em chamar censura a um pedido correcto de explicações feito pelo illustre provedor a um empregado da casa.

Não tratamos de pessoas. E' o sr. provedor da Misericordia e um dos clinicos do Hospital. Ora isto nunca foi uma censura em parte alguma. E' só o uso d'um direito que ninguem pôde contestar ao chefe d'aquella casa de caridade, porque lh'o dá o respectivo regulamento.

Perca poi o collega a mania de censuras, que alguém, menos conhedor dos seus meritos, pôde tomar como symptoma serio de perturbação mental. Faz lembrar a monomania das perseguições.

Não houve tal officio pedindo esclarecimentos por ausencia do clinico sem licença. Não temos aqui nada com licenças.

Ouçá bem. Já lh'o dissemos. Trata-se unicamente da falta de participação ao sr. provedor como manda o Regulamento (artigos 24 e 17 já citados) quando qualquer clinico se ausenta por mais ou por menos de 4 dias. Isto é differente daquillo que teima em affirmar, muito differente. O clinico transgrediu por sahir sem o participar por officio ao sr. provedor como manda a lei da casa que é preciso respeitar.

Não deturpemos os factos. E não acha o localista verdadeiramente indispensavel esta prescripção regulamentar? Ora imagine que os tres medicos, sem saberem uns dos outros, sabiam todos ao mesmo tempo da villa, mesmo depois da visita ao hospital, e em seguida, a qualquer hora do dia, se dava qualquer caso que reclamasse a comperecia d'uns d'elles no hospital, como tantas vezes succede? Tinha que chamar-se uma

medico extranho quando o hospital tem 3 clinicos para o seu servico.

Ora para evitar isto e que estao muitissimo bem aquelles deis artigos. Demais, diga o collega, se não e justo que, o gerente da casa, que e a Meza, não saiba quando se aumenta um dos empregados do estabelecimento cuja administração lhe foi confiada?

E' claro que sim e o collega pendo de parte a má vontade e a politica, concorda certamente conosco. Deus nos livre que assim não fosse porque então teriamos como principio estabelecido a rebelião contra as leis, o que traria fatalmente a desordem. As leis são para se cumprir e perante ella não deve haver distincões. Ora na Santa Casa ha uma lei, que e o Regulamento.

O collega em seguida cita o artigo 28 do Regulamento para defender as suas erradas e facciosas considerações. Nada tem esse artigo para o caso, absolutamente nada. O art. 28 e para o effeito dos descontos—Secção V—Dos descontos—lá está por cima do citado artigo. Ora nós não tratamos de descontos. A meza não pretende descontar nada aos srs. clinicos. No caso presente só tem applicação clara os artigos das Secção III—Substituições—e Secção IV—Da concessão das licenças—do capitulo primeiro do Regulamento. Isto e flagrante.

Provado isto e não sendo possível interpretar, sem erro, de modo diverso os artigos 24 e 17 do Regulamento, que já transcremos, e mandam fazer participação ao provedor, não ha duvida de que ficou de pé o que aqui dissemos, por mais que pretendam misturar os artigos e interpretações. Houve pois a transgressão regulamentar e portanto está plenamente justificada a deliberação tomada pela Meza que tem todo o direito a colaborar com o provedor e com elle deliberar em qualquer caso e em qualquer hypothese.

Aonde está a lei que diga o contrario? O sr. provedor pôde levar á Meza qualquer assumpto ainda que para o resolver, só, tenha auctorização regulamentar; e a Meza pôde com elle colaborar e resolver em tudo quanto diga respeito á administração da casa.

Pôde o provedor em certos casos resolver por si só, mas quem pensará que lhe seja prohibido tratar juntamente com a Meza qualquer assumpto. Isto só prova a extrema correcção do nobilissimo provedor sr. Visconde de Fervença no desempenho do seu cargo. Nada mais.

O localista tambem diz que o sr. provedor e os mezarios desejavam melindrar o sr. Martins Lima! Lá está a intriga torpe de que tanto faz uso.

O illustre provedor e incapaz de melindrar ninguem e com sua ex.a, a Meza, só quer o cumprimento do Regulamento da casa.

Pois então que queriam? Porque não ha-de cumprir-se? Qual e a obrigação da Meza senão fazer o observar? Ora valha-nos Deus.

O sr. dr. Martins Lima não ignora que o equilibrio social indispensavel, quer nos meios democraticos quer nos meios anarchicos, provem unicamente do respeito á lei. Sem ella não ha ordem. Como quer s. ex.a que e um republicano convicto e sincero e portanto membro d'um partido que ahí está constantemente a ralhár com a monarchia porque falta ao respeito á lei, deixar de a cumprir no desempenho das suas funcões de clinico do hospital?

Não pôde ser. Quanto ao sr. Sousa e Silea affirmamos o que aqui dissemos. O contrario e falsidade.

Nada tem o sr. dr. Martins Lima com as polemicas da imprensa, diz o localista e não diz mal. Mas quem lhe diz o contrario? Nós fizemos uma referencia generica, quer dizer, referimo-nos a muitos dos que tendo só attentões do sr. provedor e da Meza, ahí estão constantemente a agredil-os com odio vil.

Também ouvimos que o sr. Sousa e Silva pedira a demissão de mezarario, em carta dirigida ao sr. provedor. Lamentamos este facto, mas a verdade e que o sr. Silva não tinha outro caminho a seguir depois do que se deu. Tornou-se incompativel com os seus collegas, que nunca suppozeram attitudde hostil n'um mezarario que assistiu á sessão e não manifestou o seu desagrado pela resolução tomada, e só da sessão sahio muito depois de discutido o caso.

Mas ninguem n'esta vida e insubstituivel.

Certamente o sr. Silva será substituido por quem tambem seja zeloso, trabalhador e cumpridor leal dos seus deveres.

Exames

No lyceu de Guimarães fez exame de inglez, ficando approvada, a exm.a sr.a D. Umbelina Barreto Faria, gentil filha do nosso amigo sr. José Alves de Faria, digno vereador municipal.

No mesmo lyceu fez exame de mathematica 5.º anno, obtendo approvação, o estudante sr. Anthero Faria, tambem filho d'este nosso amigo e que não pôde concluir os seus trabalhos por ter de retirar bastante doente.

As nossas felicitações pelas approvações obtidas.

—O intelligentes estudantes srs. José e Joaquim Garcia d'Oliveira, filhos do nosso presado amigo sr. Joaquim d'Oliveira, de Viados, concluíram este anno os seus trabalhos academicos. O primeiro fez exames de philosophia, litteratura e historia natural, concluindo assim os preparatorios do Seminario e o segundo passou da 6.ª para a 7.ª classe no lyceu de Braga.

As nossas felicitações.

Santa Izabel

Como aqui dissemos realisou-se domingo a festividade de Santa Izabel na Misericordia. De tarde houve o costumado passeio na cerca do hospital, que esteve extraordinariamente concorrido.

O publico teve occasião de apreciar as verrinas para ahí feitas quando se procedeu ao aformoseamento d'aquelle bello recinto. Era geral o louvor, menos, e claro, da parte d'aquelles que de tudo mal-dizem desde que seja feito pelos progressistas. Continuamos a felicitar a Meza.

A enorme plantação feita, d'aqui a poucos annos vestirá formosamente aquelle delicioso pedaço de matta. E então ver-se-hão, rodeando os carvalhos frondosos, lindas arvores floridas e com folha permanente, a quebrar tambem a monotonia do pinheiro esguio e torto, que nem faz sombra nem embeleza. O tempo o mostrará.

Tocou até á noite a musica dos voluntarios.

Na Ordem Terceira

Realisa-se amanhã, na sala das sessões da Ordem Terceira a arrematação do soalhamento d'este templo. A base de licitação e de reis 339:646. A arrematação, que e verbal, será ás 9 horas da manhã.

O tempo

Continua um calor abrasante o que representa enorme prejuizo agricola. O milho semeado está a perder-se. No mercado tem subido o preço d'este cereal, tão preciso aos pobres.

N'esta villa tem hayido preces pedindo chuva e a imagem da Ser.hora do Terço tem sahido processionalmente, todas as tardes, seguida de milhares de pessoas.

Pão de Santo Antonio

O movimento das caixas d'esta benefica instituição foi o seguinte: Caixa das esmolas 26.435 Donativo do sr. Paulo F. Peixoto da Fonseca 10:000 36:435

10 petições. Distribuíram-se 224 boroas de pão aos pobres no dia 14 do corrente. Houve missa em ação de graças a Santo Antonio.

Uma sessão na Misericordia. Os clinicos perante a Meza. Attitude aggressiva do clinico Cardoso Albuquerque. O sr. provedor ve-se obrigado a expulsar o da sessão. Os factos e a politica.

Antes que a mentira e o odio surjam a deturpar o que se passou na ultima sessão da Misericordia, vamos nós dizer ao publico, que pretendem desorientar para sabidos effeitos politicos, a verdade, só a verdade, do que foi esta sessão extraordinaria.

Do que d'ella vamos relatar, com exactidão, se avaliará da forma correctissima e de maneira tolerante com que procederam a Meza e o seu illustre provedor e tambem muito especialmente do tom de guerra, evidentemente propositada para irritar, com que se exhibiu na mesma se são o sr. dr. Cardoso d'Albuquerque, que mais parecia um dictador omnipotente do que um empregado da casa, que estava perante a Meza administradora e que esta, por uma requintada amabilidade consentira em ir ali dizer das suas razões. Unico e algo quichotesco! Vamos relatar:

Na Meza presidida pelo respectivo provedor estavam 10 mezararios. O sr. provedor diz á Meza do motivo d'aquella sessão, lendo um officio do medico do hospital sr. dr. Martins Lima, pedindo licença em nome do corpo clinico da casa, para reunir a Meza conjunctamente com s. ex.a e se ficar sabendo como interpretar os artigos do Regulamento relativos a ausências.

O sr. provedor informa que, tendo muita consideração pelos distinctos medicos, deferira os o pedido e convocara a sessão. Em seguida são convidados a entrar os srs. clinicos. Usa de novo da palavra o sr. provedor e dirigindo-se a s. ex.a assevera, mais uma vez, a consideração que lhe merecem e que só por essa razão sahira a seu pedido, convocando aquella sessão. Explica o seu procedimento com o sr. dr. Martins Lima, no cumprimento do Regulamento. Affirma que não quer magoar ninguem mas e seu dever providenciar para que se respeite a lei da casa.

S. ex.a foi primoroso na forma como se dirigiu aos srs. clinicos e nem outra coisa era de esperar do seu nobre character e educação. Po's a todos estes primores de cortezia, por parte do s. ex.a e da Meza, responde o clinico sr. Cardoso Albuquerque, pedindo a palavra e pronunciando desonoxas e rudes considerações, que revelam, logo a principio, um proposito de desconsiderar e censurar a Meza, esquecendo, desastradamente, o respeito que lhe devia ali dentro e, sobretudo, a deferencia que lhe fora concedida admitindo o á sessão. Declara au laiosamente que apenas se dirige ao sr. provedor, que nada tem com a Meza porque em tempo fora admoestado de que só ao provedor se deveria dirigir!

Ignora a Meza que fosse feita tal admoestação, que não partiu de si, mas ainda que partiu o, não sor a n'aquella occasião que assim devia fallar, quem, com os seus collegas, pedira uma reunião da Meza! Vê-se aqui bem claramente o proposito de magoar e desconsiderar a Meza, que, extremamente benevolata, não ligou importancia as bravatas do sr. clinico.

Implica depois com todo o Regulamento, cujos artigos baralha atabalhoadamente e sem criterio acceptavel, com os do Compromisso. Acha tudo mau, tudo deficiente e contradictorio, embora reo-nheça que o Regulamento trouxe um notavel melhoramento áquella casa. Valha-nos Deus...

Sente que ali não esteja o sr. dr. Antonio Ferraz, auctor do Regulamento, com quem desejava discutir o. Podemos declarar ao sr. dr. Carlos que aquelle distincto medico está prompto a entrar em tal discussão. Mas perguntamos nós a jora:—se aquelle Regulamento tem faltas, se e deficiente, porque não apresenta o sr. dr. Cardoso á Meza as mo-lificações que entende necessarias? A Meza aceita tudo quanto seja aperfeiçoar.

E' que e muito mais facil criticar... O mesmo clinico segue na sua fuziluria, pretende demolir tudo, mas não to'a n'os dois artigos do Regulamento que alli tinham de discutir se e estende-se durante largo tempo, em considerações descaídas e ózias, nas quaes surgem censuras á Meza, que logo foram repellidas, porque eram falsas as falas que usara attribuir-lhe. Pretendia insinuar que os srs. mezararios admittiam doentes no hospital! Foi immediatamente desmentido. E assim, sempre n'um crescendo de audacioso desrespeito pela Meza ali present, que nunca o aggravara e sempre considerara, dispunha-se a continuar na insolita arremetida, quando a benevolencia da Meza, extramamente condescendente, attingiu o limite maximo e pe liu ao illustre provedor para chamar á ordem o orador.

O sr. provedor, que quiz dar toda a latitude á discussão, intervem, sempre primorosamente, e convida o sr. dr. Cardoso a tratar só do assumpto para que fora convocada aquella sessão, que era a interpretação dos artigos 24 e 17 do Regulamento. O sr. dr. Cardoso então, ahí, nada pronunciou digno de registro porque nada tinha que dizer acertadamente.

Os artigos são claros. De maneira que, depois de algumas palavras que não exprimem sequer um argumento, declara então, perante a Meza visivelmente vexada com tanta audacia, que persiste em interpretar d'outro modo os artigos e que não cumprira o Regulamento! Isto e extraordinario! Que desprimor de proceder por parte de quem sempre fora considerado e delicadamente ouvido pela Meza! E são estes factos que, esquecendo os mais rutilantes deveres de delicadeza e respeito devidos aos outros, querem ligir de victimas quando só foram aggressores!

A Meza fica vivamente impresso, nada e justamente revoltada com semelhante attitud. O sr. provedor só então, depois de ter sido tao extraordinariamente descaçado e a Meza, e que expulsou da sala e muito bem, o clinico que proclamara a rebelião contra a lei!

Esta e a verdade. Reptamos quem quer que seja que nos desmintá. O publico serio que faça o commentario.

Retira-se da sessão o sr. dr. Cardoso que, ao sahirse, volta para os seus collegas dizendo: espero que me acompanhem!

Não o fizeram os dois illustres clinicos: o ainda bem para s. ex.a que realmente, embora ahí a defenderem a mesma causa injusta, não deviam senccionar e apoiar, sabendo da sala, o procedimento inconvenientissimo e lamentavel do sr. dr. Cardoso.

S. ex.a que são cavalheiros de primoroso e educado tracto não poderiam nem deviam seguir quem acabara de fazer uma incorrecissima provocação á Meza e á lei! Foi gomo em fazer esta justiça ao seu cavalherismo e muito gostosamente registamos este facto que muito prova e insuppelmente, a favor do que vimos affirmando.

Nunca poderia suspitar-se tanto rancor, tanta injustica!

E tudo isto porque? Porque se quer fazer cumprir a lei!

Vejam os irmãos da Santa Casa como se trata a Meza porque um medico declara não acatar as suas deliberações e afirma desrespeitar o Regulamento!

A Meza, que defende os direitos d'aquella casa dos pobres, enquanto que o sr. clinico defende só os seus interesses e commodidades e faz barulho para effeitos... A Meza que trabalha, de graça, com todo o interesse pela ordem e bem estar d'aquella casa!

Pouco depois da expulsão do clinico agitador, que abandonada a sala immediatamente, só, pede a palavra o respeitavel medico sr. dr. Paulino do Valle.

por forma a merecer a attenção da Meza. Replica o sr. provedor, sentindo lisonjar das considerações do illustre clinico por quem tem, bem como a Meza, toda a estima, e prova a justiça do seu procedimento.

Tem em seguida a palavra o sr. dr. Martins Lima. S. ex.a, dominado por uma visivel exaltação, que e consequencia do seu temperamento extremamente nervoso, mas sem intenções desrespeitosas, de que e incapaz um cavalheiro, exalta os seus serviços prestados a varios dos mezararios presentes (dirige-se a elles) e os seus deveres e mo eno meiro do ho-pital! A Meza escuta surprehendida mas attentiosamente o orador. Depois, cada vez mais preso da acção dos seus nervos, em exremo susceptivis, queixa-se do sr. provedor, para quem se volta dizendo que s. ex.a quer aggravar e morder. O sr. provedor interrompe e convida o sr. dr. Martins Lima a retirar o termo, o que s. ex.a faz lealmente, porque não queria offender e só do calor d'a discussão viera aquelle termo menos proprio.

Foi co depois remata as suas considerações e retira-se.

O sr. dr. Paulino pedindo delicadamente licença ao sr. provedor retira-se tambem em seguida. Alguns minutos depois a Meza suspende os seus trabalhos.

Eis os factos. Faça-se agora justiça. Lamentamos profundamente este conflicto que nunca suspeitamos porque esperavamos, do espirito esclarecido do sr. dr. Martins Lima, o reconhecimento dos direitos da Meza.

D'isso estava muita gente convencida, mas surgiu um cardaal Diabo, a irritar, sem nada ter no incidente senão um desejo bem conhecido de agredir tudo quanto perta dos nossos amigos. Era claro o proposito.

Ani tem a gloria! Oallá que nada acerca a casa dos pobres com estas porarias politicas.

Irmãos! Não vos deixeis illudir pelos exploradores politicos rancorosos e maus. A verdade e esta:—d'um lado a Lei e a Meza; do outro, uma transgressão regulamentar, um clinico que descaçou a Meza e declara não cumprir a lei e em volta d'este, os politicos odientos, e os inimigos da Meza a quem votam ferino odio politico.

Não vos deixeis arrastar por alvicareiros perigosos, e tende a certeza de que a Meza não abusa e não permite o desrespeito do Regulamento da Santa Casa.

Theatro

Tivemos, no ultimo domingo, conforme noticamos, um attractivo e spectaculo no nosso theatro, organizado pelo actor Fernandes e dedicado á classe dos auxios locaes.

Representáram-se, com bastante correção, as comedias A mulher do conselheiro, em 3 actos, e a Noite do Crime, em 1 acto.

N'um dos intervallos o amador r. Alvaro Costa recitou a soberba poesia de Marcellino de Mesquita «A Morta Galante».

A casa esteve regular. Retirou d'esta villa para o Luzo o conhecido actor Fernandes e sua esposa a actriz Evangelina.

Manifestação

Foi de um grande insuccesso a manifestação que o sr. Albino Leite, amigo intimo do medico sr. dr. Cardoso, preparou a este e ao sr. dr. Martins Lima.

Bastaria o nome d'este distincto facultativo e estimado barcellense para que a manifestação devesse tonar as mais imponentes proporções, se ella tivesse razão de ser e visasse só a mostrar-lhe a consideração e estima que lhe votam os barcellenses.

Mas como se tratava de uma exploração politica e de odios pessoases contra o digno provedor e meza da Santa Casa,

que alguns dos proprios convocantes ingenua ou manhosamente não quizeram ver, só resultou n'um completo fiasco.

Tornou-se muito reparado que nenhum caso fizessem do digno subdelegado de saúde sr. dr. Paulino, que tem sempre procedido sensata e correctamente.

Os galgos

Lá mandaram pelo fio, umas noticias muito compridas mas muito falsas.

Os «galgos» cá estão elles. São os mesmos, sempre os mesmos. O do «Noticias», então, muito fininho e mansinho, sempre prompto a morder pela calada, deita grande telegramma por causa do incidente da Misericordia. E mostra as unhas como um catita. O peor é que falta á verdade descaradamente nas referencias que faz ao nosso illustre amigo, sr. Visconde de Fervença, como se verá pelo que aqui hoje dizemos do caso.

Mau, mau a valer. Está a pedir mais uma quadra ao generoso anónimo que ha tempo nos enviou uma outra muito espirituosa...

Escola bem empregada

Recomendamos á caridade publica a infeliz costureira Maria Linhares, a Grilla, viuva, moradora no largo do Bomfim, que ha mezes vem lactando com a terrivel tuberculose.

Dia a dia

Fazem annos:

Dia 27—a sr. D. Maria Augusta Pinho e Silva Campos.
Dia 28—a sr.ª D. Adelaide Doria.

Tem passado ligeiramente incomodado o sr. dr. Silveira e Castro, meretissimo juiz de direito n'esta comarca. Desejamos o restabelecimento de s. ex.ª.

—Regressou do Bussaco com sua cam.ª irmã o nosso amigo sr. Guilherme Guimarães, que tem estado um pouco incomodado.

—Vimos aqui o nosso presado amigo e brilhante collaborador rev. abbade Antonio F. Paes de Villas Boas.

—Está na sua magnifica vivenda de Grimancellos o nosso distincto amigo sr. Antonio Correia de Vasconcellos.

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas

Barcellos:—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 350 reis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2.100. Numero avulso 30 reis.
Redacção e Administracção.—R. D. Antonio Barroso—Barcellos.

Publicações

Annuncios: linha, 30 reis; repetição 20 reis. Comunicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes tem o abatimento de 25 p. c.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado faz publico que está em exercicio de suas funcções de solicitador encartado n'esta villa e comarca de Barcellos, com domicilio na rua do Duque de Bragança ou do Terreiro, por ter regressado da cidade de Braga, offerecendo-se para tratar de todos os serviços e questões da sua profissão, e bem assim de cobrança de dividas, fóros e mais negocios, quer particulares quer judiciais, tanto n'esta comarca como em qualquer outra do paiz, por ter bons correspondentes e amigos.

Barcellos, 12 de julho de 1906.

Manoel José d'Oliveira.

Agradecimento e despedida

O actor Antonio Fernandes e sua esposa Evangelina Fernandes, ao retirarem-se d'esta encantadora e hospitaleira villa, de que levam fundas saudades, apresentam as suas despedidas aos generosos barcelenses e offerecem-lhes o seu limitado prestimo em Luso, para onde partem; e, ao mesmo tempo, cumprem o dever de testemunhar publicamente o seu reconhecimento para com todos, e especialmente para com os distinctos amadores dramaticos, que tanto o auxiliaram e para com a sympathica classe commercial, que tantos serviços lhes prestou, destacando d'entre esta o snr. José Carvalho.

Barcellos, 18 de julho de 1906.

Editos de 10 dias

2.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do 5.º officio—Terroso, nos autos de inventario orphanologico por obito de Antonia Maria da Silva, viuva de Vicente José da Costa, proprietaria, moradora que foi no campo da Feira, d'esta villa, no qual é inventariante sua filha Thereza Maria da Silva, viuva, lavradora, moradora no logar da Ventosa, freguezia de Creixomil, de esta comarca, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este

annuncio no Diario do Governo a citar o ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil Manoel José da Costa, solteiro, maior para na qualidade de interessado no referido inventario e no fallado praso assistir querendo, a todos os termos até final do sobredito inventario, deduzindo n'elle os seus direitos com pena de revellia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 13 de julho de 1906.

Verifiquei
O juiz de direito

Silveira e Castro

O escrivão,

João José dos Santos Terroso

Barcos de recreio no Cavado

A vela, a remos e a vara

Aluguer a 50 e 100 rs. a hora. Quem os alugar fica responsavel pelas avarias que causarem ao material. Azenha da Ponte—Barcelinhos.

A unica fabrica



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freire gravador, grande estabelecimento de muitos artigos.

90 a 96, rua da Victoria.
Rua do Ouro, 158 a 161
Telephone, 943—LISBOA

Nova agencia de negocios ecclesiasticos

Sob a direcção de

Germano da Silva

Solicitador official da Camra Patriarchal

Encarrega-se de todo e qualquer despacho ecclesiastico dependente das camaras ecclesiasticas portuguezas. Nunciatura, Roma ou de qualquer dos Ministerios, discao pesas matrimoniaes, processos ou dispensas para ordenações e de qualquer negocio congenero com a maxima ligeireza e economia.

Praça do Municipio, 32-2.º
LISBOA

Typ. do «Commercio de Barcellos»

Aguas Mineraes de Eirôgo BARCELLOS

Abriu o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes aguas AZOTADAS e SULFUROSAS, sem rivaes na cura de muitas doencas da pelle e rheumatismo, do aparelho respiratorio e dos orgãos da digestão, quando usadas em banhos d'immersão e douches ou internamente.

Ha banheiras de cimento, de azulejo e de marmore. Igualmente abriu o hotel anexo, com magnificos quartos e restaurante, illuminados a acetylene.

CAIXA POSTAL para correspondencia diaria dos srs. banhistas. Merceria muito bem sortida, donde se encontram á venda magnificos vinhos verdes e maduros.

Para mais esclarecimentos pedir informacões ao proprietario

Chrysegono Correia—BARCELLOS

Pharmacia e Drogaria

Paes Moreira & Vieira Ramos

Pharmaceuticas

Rua Barjona de Freitas.—Serviço permanente

Depósito de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros—Aguas mineraes—Algalias—Fundas—Seringas—Irrigadores—Termometros—Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, oleos, alvaiades, vernizes, pincéis etc. etc.—Modicidade nos preços.—Pulverisadores dos melhores auctores.

Companhia de Seguros

“Fraternidade”

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços razoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.

Séde em Braga.

Agente em Barcellos

Eduardo Hydio Vieira Ramos

(Commerciante de fazendas de lã e algodão—R. D. Antonio Barroso)

Neste estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviote, flanelas, baetas, cotins, panos crus, morins, riscados, cobertores, etc. etc.

Annuario do districto de Braga

Commercial, industrial, agricola, burocratico, biographico, descriptivo e chorographico

Para 1906

Dirigido por LAURINDO COSTA

Edição illustrada—Um grosso volume de cerca de 500 paginas, impresso em bom papel, 500 rs. Pelo correio, 550 rs.
Empreza Editora de «A Folha de Minho»—BRAGA.

“Encyclopedia das Familias”

Publicação mensal illustrada

Assigna-se na Empreza Editora de Manoel Lucas Torres,—Rua do Diario de Noticias, 93—Lisboa.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, escrivães de direito, delegados, militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

PROPRIETARIO: AUGUSTO SOUCASAUX

Esta casa fornece impressos de todas as qualidades para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARCELLOS

(Antiga Rua Direita)

A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora: -- D. Leonor Maldonado

JORNAL DAS FAMILIAS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, *toilettes*, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descripções. Conterá uma *Revista da Moda*, onde todas as semanas indicarã ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. *Correspondencia*: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. *Artigos diversos* sobre assumptos de interesse feminino. *Receitas* necessarias a todas as familias, etc. etc. A *secção litteraria* constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o *melhor e mais barato* jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do *Petit Echo de la Broderie*, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, *crochet*, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, ilhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia
de Barcellos
Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.ª classe
pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guar-
necem uma boa pharmacia.
Agencia de seguros.

Almanach Illustrado

Já se encontra á venda este almanach
do jornal pedagogico «Educação
Nacional»—2.º anno da sua
publicação.

Custo, franco de porte, 120 rs.

Vende-se na Livraria Efgueirinhas

PORTO

Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barro-
so, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros,
carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulve-
risadores nacionaes e estrangeiros de todos os aucto-
res, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato
de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo
de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)